



LEI MUNICIPAL Nº 3.653, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial no valor de R\$
196.400,00.*

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 196.400,00 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos reais) para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	
PROJ/ATIV:	2029	Rede de Esgotos	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES -vinculado	R\$ 196.400,00
RECURSO:	1716	REDE DE MACRO E MICRODRENAGEM-VILA AYUB	

TOTAL: R\$ 196.400,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o repasse do contra to nº 0302122-58/2009 Ministério das cidades/Caixa no valor R\$ 196.400,00.

TOTAL: R\$ 196.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 15/09/2010 a 29/09/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL